Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM
CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1187 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1980.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE AUGUSTO BARBIERI A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - É dada a denominação de AUGUSTO BARBIERI, a uma artéria da cidade, situada no limite Oeste das chácaras nºs. 47 e 48 do Polígono Três Vendas, ligando entre si as Ruas Domingos Berto e João Batiston.

Art. 2º - Na placa indicativa deverá constar, AUGUSTO BARBIERI - Pioneiro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 14 DE FEVEREIRO DE 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração